

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

PÃO DE AÇÚCAR
2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Jorge Silva Dantas

Prefeito do Município de Pão de Açúcar

Eraldo João Cruz Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Ramon Silva Gomes

Superintendente de Controle e Auditoria

Vera Núbia Correia Miranda Santos

Superintendente de Atenção Primária a Saúde

Tayana Almeida Pauferro

Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Gianinni Alves Fialho

Coordenação de Promoção a Saúde

Neyla Pereira da Silva

Superintendente de Vigilância em Saúde

Ceyla Pereira da Silva

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Ana Rosa Pastor Ota

Coordenação de Recursos Humanos

Rafaella Fonseca Machado de Andrade

Coordenação de Imunização

Everton Pereira Bezerra

Superintendente da Assistência Farmacêutica

Everaldo Prudente Santos

Superintendente de Média e Alta Complexidade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026	7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	28
SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	31

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é estabelecida como instrumento obrigatório de gestão no SUS, que detalha as ações do Plano Municipal de Saúde citado nas Leis: (1) 8.080/90 em seu Art. 15 – A União, os Estados, o DF e os Municípios exercerão as seguintes atribuições: Elaboração do plano de saúde; Art. 18 – À direção municipal do SUS compete: planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; Art. 36 – O planejamento e orçamento do SUS será ascendente, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da saúde com a disponibilidade de recursos nos planos de saúde: Plano de Saúde: Base das atividades e programações de cada esfera do SUS; Financiamento previsto na respectiva proposta orçamentária; (2) 8.142/90 em seu Art. 4 – Municípios, Estado e Distrito Federal para receber recursos deverão contar com: Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão e Contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento; (3) Portaria MS/GM n.º 2.135/2013 Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão; (4) Decreto Presidencial n.º 7.508/2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; (5) Lei 141 na Seção V – Disposições Gerais, Art. 22, Inciso II coloca como condicionante para recebimento de recursos a elaboração do Plano de Saúde. Sendo assim, está Programação Anual de Saúde constitui-se como um dos instrumentos de planejamento do SUS e que orientará as ações municipais de saúde durante o ano de 2026.

INTRODUÇÃO

Pão de Açúcar – AL faz parte da microrregião de Santana do Ipanema, recebe do IBGE o nº 2706406, tem uma população de 23.823 habitantes conforme o censo estimado do IBGE/2022. A história do município mostra que sua formação se insere no processo econômico dos engenhos da época colonial, nos quais havia a moenda, as caldeiras de cobre, o tendal das forças e a casa de purgar. Nessa última, existia uma forma ordinariamente usada para purgar e clarear os pães-de-açúcar.

Como o morro do Cavalete, ali localizado, assemelha-se extraordinariamente àquelas formas de engenho, o lugar foi denominado “Pão de Açúcar”. Os índios Urumaris, antigos habitantes daquela área, chamavam-se “Jacióbá”, palavra de origem tupi, que significa “espelho da lua”, numa clara alusão ao reflexo desse satélite nas águas do rio São Francisco.

O desenvolvimento do núcleo habitacional determinou a sua elevação à Vila pela Lei nº 233, e 3 de março de 1854, desmembrada de Mata Grande. Em 18 de junho de 1887, foi elevado à condição de cidade pela Lei nº 756, sendo Serafim Soares Pinto seu primeiro prefeito.

A história da descentralização da saúde no município ocorreu em 05/02/1996, na forma incipiente, através da Resolução Comissão Intergestores Bipartite - CIB nº 20/96. Em 25/05/1998 o município passou para a condição de Gestão Plena da Atenção Básica pela NOB/96, através da Resolução CIB nº 20/98, reconhecido pelo Ministério da Saúde em 03/06/1998 através da Portaria Nº 2.826/98. Em 08/03/1999 Pão de Açúcar passa para a Gestão Plena do Sistema Municipal através da Resolução CIB nº 08/99 e Portaria do Ministério da Saúde nº 1.343/99 em 19/11/99. A adesão ao Pacto pela Saúde se deu em 22/10/2009 através da Resolução CIB nº 55 e Portaria Ministério da Saúde nº 408 de 04/03/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

A cidade de Pão de Açúcar está localizada na mesorregião do sertão alagoano. É o município de maior área dentro da microrregião geográfica de Santana do Ipanema, e está situado às margens do rio São Francisco, limita-se ao norte com São José da Tapera, ao sul com o rio São Francisco, a Leste com os municípios de Palestina e Belo Monte, e a oeste com Piranhas. Ocupa uma área de 689 Km² (IBGE, 2022), e está distante 230 km de Maceió, capital do Estado. Com base na contagem de pessoas (IBGE, 2022).



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter as equipes de saúde da família com as condições necessárias para o funcionamento.	Número de equipes de saúde da família em funcionamento.	10	2025	Número	11	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir condições necessárias para o funcionamento das equipes de saúde da família								
1.1.2	Manter as equipes de saúde de bucal da atenção primária a saúde com as condições necessárias para o funcionamento.	Número de equipes de saúde bucal em funcionamento.	9	2024	Número	11	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir condições necessárias para o funcionamento das equipes de saúde bucal								

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

1.1.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de unidade de saúde com equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Comprar equipamentos e materiais permanentes para as UBSs								
1.1.4	Construir Unidade Básicas de Saúde, visando garantir a infraestrutura adequada conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de Unidade Básica de Saúde Construída de Atenção Primária	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Construir UBS								
1.1.5	Reformar/ampliar Unidades de Básica de Saúde de Atenção Primária (APS).	Número de Unidade Básica de Saúde Ampliada/Reformada.	5	2024	Número	4	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma/ampliação de UBS								
1.1.6	Ampliar a promoção de modos de vida saudáveis e sustentáveis no município, por meio do Polo de Academia da Saúde.	Número de Polo de Academia de Saúde em funcionamento	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir condições necessárias para o funcionamento dos Polos de Academias da Saúde								
1.1.7	Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nas áreas de	Cobertura da Atenção Primária nas comunidades quilombolas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

	adstrição das Comunidades Remanescentes de Quilombo.							
Ação Nº 1 - Comunidades Remanescentes de Quilombo com assistência da APS								
1.1.8	Ampliação do horário de funcionamento das Equipes de Saúde Bucal - ESB.	Número de ESB com horário noturno.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Equipe de Saúde Bucal funcionando em horário estendido.								
1.1.9	Fortalecimento da acessibilidade ao tratamento odontológico através da Primeira Consulta Odontológica Programática.	Percentual da população com a primeira consulta odontológica programática realizada	6,68	2024	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao tratamento odontológico e o número de Primeira Consulta Odontológica Programática.								
1.1.10	Proporcionar resolubilidade das abordagens em saúde bucal através das conclusões dos tratamentos odontológicos.	Percentual das primeiras consultas odontológicas programadas com tratamentos concluídos.	43,80	2025	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual das primeiras consultas odontológicas programadas com tratamentos concluídos.								
1.1.11	Assegurar intervenções odontológicas mais conservadoras através da redução das exodontias	Percentual de exodontias realizadas em relação ao número	9,03	2025	Percentual	10,00	10,00	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

		de procedimentos odontológicos individuais						
Ação Nº 1 - Aumentar os procedimentos preventivos de Saúde Bucal para reduzir as exodontias.								
1.1.12	Assegurar ações odontológicas preventivas através das escovações dentais supervisionadas.	Percentual de crianças entre 6 a 12 anos com escovação dental supervisionada realizada	54,50	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de crianças entre 6 a 12 anos com escovação dental supervisionada realizada.								
1.1.13	Garantir o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas tipo I	Número de CEO em pleno funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar as condições para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas tipo I								
1.1.14	Assegurar as realizações das próteses dentárias através do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	Número de Próteses dentárias realizadas	609	2024	Número	612	612	Número
Ação Nº 1 - Realizar moldagens, adaptações e instalações de próteses dentárias para a população.								
1.1.15	Fortalecimento da busca-ativa das lesões orais através da realização de campanha de rastreamento	Número de campanhas de rastreamento de lesões orais realizadas.	-	-	Número	2	8	Número

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Ação Nº 1 - Intensificar a vigilância de lesões orais para identificar possíveis casos de câncer de boca.

1.1.16	Consolidação do pré-natal odontológico através dos atendimentos de saúde bucal as gestantes	Percentual de gestantes com atendimento odontológico antes da DPP	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar atendimentos às gestantes antes da data provável do parto.

1.1.17	Assegurar a educação continuada das equipes de saúde bucal através da realização de capacitação profissional	Número de capacitações realizadas para as ESB	-	-	Número	3	12	Número
--------	--	---	---	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de Saúde Bucal.

1.1.18	Assegurar a cobertura da realização do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme protocolos do Ministério da Saúde, garantindo a oferta regular, o acompanhamento dos resultados e o encaminhamento oportuno dos casos alterados.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,55	2024	Razão	0,55	0,65	Razão
--------	---	--	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa de mulheres para citopatológico.

Ação Nº 2 - Garantir materiais e insumos para coleta de citologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

1.1.19	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama, garantindo a oferta de atividades educativas, o estímulo ao autocuidado, a realização do exame clínico das mamas e o acesso oportuno à mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,06	2024	Razão	0,30	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Realizar ações com vistas ao rastreamento do Câncer de Mama.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de mamografia como estratégia de navegação do cuidado.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde por meio de ações de prevenção, promoção e vigilância dos riscos, doenças e agravos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Constituir um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas para definição, recomendação e adoção de medidas resolutivas, integradas e intersetoriais que visem promover e proteger a saúde da população a partir dos componentes da vigilância em saúde: ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar o controle vetorial e PVE em 100 % dos casos de infestação predial	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de	5	2024	Número	4	4	Número

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Ação Nº 3 - Traçar estratégia para sanar situações geradoras de óbitos infantis por causas evitáveis

2.1.12	Elevar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes atendidas em 7 consultas de pré-natal.	83,70	2024	Proporção	85,00	85,00	Proporção
--------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Assegurar o registro adequado do número de pré-natais realizados e registrados no SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos.

2.1.13	Reduzir os números de casos de sífilis congênita 1%	Número de casos de sífilis congênita.	0	2024	Número	0	0	Número
--------	---	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a testagem de sífilis em gestantes e pais/parceiros.

Ação Nº 2 - Garantir tratamentos adequado de casos de sífilis em gestantes.

2.1.14	Aumentar percentual de partos normais realizados no SUS e Saúde Suplementar.	Proporção de partos normais no SUS e na Saúde Suplementar.	45,60	2024	Proporção	50,00	60,00	Proporção
--------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre a importância e os benefícios do parto normal.

2.1.15	Reduzir os atuais índices de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,90	2024	Percentual	19,00	17,00	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar as ações sobre saúde sexual e reprodutiva nas escolas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Ação Nº 2 - Garantir disponibilização de métodos contraceptivos para adolescentes com vida sexual ativa.

2.1.16	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	2024	Proporção	80,00	80,00	Proporção
--------	---	---	--------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Trabalhar de forma integrada com a APS, garantido investigações em tempo hábil.

2.1.17	Desenvolver ações para adoção de práticas de vida saudável, com vistas a redução de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	43	2024	Número	40	35	Número
--------	---	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção à saúde realizadas pelas Equipes de Saúde da Família, EMulti e Academias da Saúde.

2.1.18	Realizar coleta da água nas diversas fontes de abastecimento, na rede pública, poços artesianos, nascentes e outros, para realização de análise residual de agente desinfetante.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	66,10	2024	Proporção	75,00	75,00	Proporção
--------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Criar cronograma e fluxos para coleta e análises de água dos sistemas de abastecimento municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

2.1.19	Realizar anualmente as ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Número de ações de vigilância sanitária (procedimentos) realizado no ano.	10	2024	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir condições necessárias para o funcionamento da Vigilância Sanitária.								
2.1.20	Manter as ações da Vigilância em Saúde com as condições necessárias para o seu funcionamento no município.	Vigilância em Saúde funcionamento.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dispor de transporte para ações de Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Garantir equipe mínima de Vigilância Sanitária de acordo com o perfil do município.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais e insumos para realização das ações de Vigilância Sanitária.								
DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do Acesso e Aperfeiçoamento da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar o serviço e o atendimento na Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

3.1.1	Garantir as condições necessárias para o funcionamento da Unidade Mista Dr Djalma Gonçalves dos Anjos.	Unidade Mista em funcionamento	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento 24 horas por dia, sete dias da semana.								
3.1.2	Garantir a contratação dos serviços especializados no Município, mantendo o acesso da população a serviços de qualidade sem que haja necessidade de locomoção para outras cidades.	Centro de Especialidades Municipal em funcionamento.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviços especializados de atenção à saúde para garantir o funcionamento do Centro de Especialidades								
3.1.3	Assegurar a oferta regular de transporte sanitário de urgência e eletivo aos usuários que necessitam de locomoção em posição horizontal, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e continuidade do cuidado durante o deslocamento.	Número de Ambulâncias em funcionamento.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva das ambulâncias existentes.								
3.1.4	Garantir a oferta de transporte sanitário eletivo aos usuários do município, assegurando o deslocamento adequado e seguro para a realização de consultas,	Número de veículos para transporte sanitário disponíveis	-	-	Número	1	1	Número

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

	exames e procedimentos em serviços de referência da rede de atenção à saúde.							
Ação Nº 1 - Locar veículos para transporte de pacientes que necessitam de consultas, exames e procedimentos fora do município.								
Ação Nº 2 - Assegurar disponibilidade de transporte de pacientes que necessitam de consultas, exames e procedimentos fora do município em veículos próprios, realizando manutenção preventiva.								
Ação Nº 3 - Garantir abastecimento de veículos próprios que realizem transporte de pacientes que necessitam de consultas, exames e procedimentos fora do município.								
3.1.5	Adquirir equipamentos e matérias permanente para as Unidades de Atenção Especializada à Saúde (AES) existentes no município.	Número de Unidade de Atenção Especializada à Saúde com materiais permanentes e equipamentos adquiridos.	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar a entrega de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Atenção Especializada à Saúde.								
3.1.6	Garantir o acompanhamento contínuo e integral dos usuários com transtornos mentais graves e persistentes cadastrados no CAPS, assegurando a oferta regular de ações terapêuticas individuais e coletivas, bem como a articulação com a Atenção Primária, os serviços especializados de referência e a rede de apoio social.	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Funcionando	1	2024	Número	1	1	Número

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de funcionamento do CAPS.

Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para realização das ações de Saúde Mental.

Ação Nº 3 - Comprar materiais para ações do CAPS.

3.1.7	Garantir as condições necessárias para o funcionamento da equipe Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar.	Equipe Melhor em Casa em funcionando.	1	2024	Número	1	1	Número
-------	--	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar.

Ação Nº 2 - Dispor de transporte para ações em domicílio.

Ação Nº 3 - Comprar materiais e insumos para realização das ações do Serviço de Atenção Domiciliar.

3.1.8	Garantir o funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação para o acompanhamento de pacientes no município.	Centro Especializado em Reabilitação em funcionamento.	1	2024	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Contratar serviços especializados de atenção à saúde para garantir o funcionamento do Centro de Reabilitação.

Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais para realização das ações do Centro de Reabilitação.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter medicamento para 100% dos usuários cadastrados nos programas estratégicos nas UBS, de forma racional e integrada às demais políticas de saúde, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Instituir estratégias (programas) voltadas à ampliação do acesso a medicamentos para usuários pertencentes a grupos prioritários, como pessoas acamadas, domiciliadas e crianças com necessidades especiais.	Número de estratégias/ programas instituídos	0	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar as demandas de medicamentos de cada grupo prioritário.								
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para ampliação do acesso a medicamentos para pacientes pertencentes aos grupos prioritários.								
4.1.2	Garantir a aquisição regular dos medicamentos, conforme programação anual da Assistência Farmacêutica Municipal.	Percentual de medicamentos adquiridos em relação à programação	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual para licitação em tempo hábil.								

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Ação Nº 2 - Monitorar estoques para evitar desabastecimento.

4.1.3	Assegurar a aquisição de produtos para saúde e insumos padronizados ao funcionamento dos serviços assistenciais da rede municipal.	Percentual de produtos para saúde e insumos adquiridos em relação à programação	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual para licitação em tempo hábil.

Ação Nº 2 - Monitorar estoques para evitar desabastecimento.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a organização, a estrutura e a qualificação dos serviços da Assistência Farmacêutica Municipal, aprimorando os processos de gestão, monitoramento e cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aderir a programas de financiamentos (federais e/ou estaduais) com o objetivo de qualificar a AFM	Número de adesões realizadas.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar adesão aos programas de financiamento disponíveis para AFM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Ação Nº 2 - Garantir abastecimento mínimo capaz de atender às demandas.

4.2.6	Implantar solução informatizada para apoio ao gerenciamento da Assistência Farmacêutica Municipal.	Número de solução implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.2.7	Desenvolver ações de educação permanente voltadas aos profissionais da Assistência Farmacêutica, com ênfase no uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar ação de educação permanente com profissionais da Assistência Farmacêutica, com ênfase no uso racional de medicamentos

4.2.8	Instituir protocolos de acesso e uso de insumos e medicamentos vinculados aos programas da Assistência Farmacêutica, por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Número de protocolos instituídos	-	-	Número	1	4	Número
-------	--	----------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de acesso e uso de insumos e medicamentos vinculados aos programas da Assistência Farmacêutica, por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica

4.2.9	Promover atividades relacionadas as práticas integrativas no SUS com ênfase no uso de plantas medicinais e/ou fitoterapia.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
-------	--	-----------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar atividades relacionadas as práticas integrativas no SUS com ênfase no uso de plantas medicinais e/ou fitoterapia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

4.2.10	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e suas listas complementares a cada 2 anos.	REMUME revisada	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Revisar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e suas listas complementares.								

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Interfederativa do SUS, com Planejamento Ascendente e Integrado, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Institucionalizar o processo de planejamento na gestão do SUS municipal, com base nos instrumentos de Gestão e participação do controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a execução das ações do Conselho Municipal de Saúde, provendo as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao pleno funcionamento.	Conselho Municipal de Saúde funcionando	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito estadual e municipal, com base nos Instrumentos de Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde elaborado.	1	2025	Número	Não programada	1	Número
5.2.2	Avaliar anualmente a execução do Plano Municipal de Saúde.	Reuniões de avaliação anual do Plano Municipal de Saúde.	3	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde e realizar ajustes, caso necessário.								
5.2.3	Elaborar anualmente Programação de saúde, submetendo-a à aprovação do Conselho de Saúde.	Programação Anual de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde 2027								
5.2.4	Elaborar relatórios trimestrais para prestação de contas das ações realizadas pela Saúde.	Número de relatórios trimestrais realizados.	3	2024	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os relatórios trimestrais do ano 2026								

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

OBJETIVO Nº 5.3 - Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.3.1	Garantir as condições necessária para o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde funcionando.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Otimizar gastos para garantir um processo de gestão eficiente.									
Ação Nº 3 - Contribuir administrativa e financeiramente para o funcionamento das diversas linhas de cuidado e programas de saúde no município.									

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: paodeacucar@saude.al.gov.br

Abaixo é apresentada a Previsão Orçamentário da Programação Anual de Saúde de 2026. Cabe destacar que a previsão está apresentada considerando as diretrizes do PMS e que foram organizadas seguindo a lógica de financiamento do Ministério da Saúde, ou seja, o financiamento em Blocos de Financiamento do SUS – Sistema Único de Saúde, objetivando uma melhor análise e monitoramento. Porém, os recursos destinados a investimentos, que compõem o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento), estão distribuídos nas diversas diretrizes, haja vista a necessidade de vinculá-las aos indicadores, demonstrando os resultados para saúde da população.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	45.671,57	147.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	193.371,57
	Capital	0,00	2.120,00	122.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.420,00
122 - Administração Geral	Corrente	121.158,00	15.000,00	288.552,00	44.944,00	N/A	N/A	N/A	N/A	469.654,00
	Capital	53.300,00	5.000,00	32.448,00	5.618,00	N/A	N/A	N/A	N/A	96.366,00

[illegible]

SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PAS – Programação Anual de Saúde seguirá a Política Nacional de Planejamento do SUS, onde ao elaborar os instrumentos de planejamento, principalmente os Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anual), existirá a possibilidade de identificar as necessidades de ajustar a referida PAS, com vista às necessidades de saúde da população, bem como a PAS do ano seguinte.